



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 251/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja implantado atendimento odontológico de emergência na Unidade Básica de Saúde da Rasa, aos sábados, domingos e feriados, a fim de garantir à população local o acesso imediato aos cuidados essenciais em situações de urgência, tais como dor aguda, infecção ou trauma bucal, assegurando a continuidade e a integralidade da assistência em saúde bucal.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do atendimento odontológico na UBS da Rasa aos finais de semana representa uma medida de grande relevância social e sanitária, uma vez que a população local permanece desassistida em casos de urgência fora do horário regular de funcionamento. A unidade já conta com infraestrutura adequada e consultório odontológico equipado, o que possibilita a implementação do serviço sem necessidade de grandes investimentos.

A criação de um plantão de emergência odontológica garantirá o atendimento oportuno de situações agudas, como dores intensas, infecções e traumas bucais, contribuindo para a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a efetivação dos princípios da universalidade e integralidade do atendimento, conforme preconizam o art. 196 da Constituição Federal e o art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que viabilize o funcionamento desse serviço, seja mediante readequação de carga horária, escalas ou convênio com profissionais credenciados.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor